



Handwritten signature

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.-----

----- No dia quinze de abril, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e dez minutos, iniciou-se através de videoconferência a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

----- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

----- 3.º Ponto - Informações;-----

----- 4.º Ponto - Expediente;-----

----- 5.º Ponto - Mapa Fluxos de Caixa - Ano 2019;-----

----- 6.º Ponto - Alteração Orçamental Modificativa;-----

----- 7.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2020;-----

----- 8.º Ponto - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa - Alteração.-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que enquanto a situação de pandemia durasse, deveria ser agendado um ponto na ordem de trabalhos COVID-19, uma vez que existem questões que aguardam resposta bem como a discussão do ponto de situação no Concelho.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, concordou com a sugestão, no entanto no Ponto de Informações, também poderão ser discutidos assuntos sobre esta matéria.-----

----- ORDEM DO DIA:-----



Handwritten signature

--- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES;-----

Assunto: Lista nº 08/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 08/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 24.03.2020 e o dia 06/04/2020.-----

Assunto: Processo n.º 13/20 - Jorge Manuel Carriço Lopes.-

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura (Licenciamento administrativo para legalização da construção de armazém - "Foro" Artigo 860, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa) de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de quinze de abril de dois mil e vinte.-----

---- Pelas 17h30m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 14/20 - Joaquim José Varandas Rosado.-----

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura e especialidades (Licenciamento administrativo para legalização de ampliação de edifício existente para turismo em espaço rural (TER), na modalidade de casa de campo - "Álamo", Artigo 33, rústico, secção B, artigo 398, urbano, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa), de acordo com a Informação dos Serviços (DUA), datada de quinze de abril de dois mil e vinte. O Presidente da Câmara Municipal não estava presente aquando da votação. -

---- Pelas 17h35m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte.-----



Handwritten initials and a flourish.

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a alteração sugerida. O Vereador António Jardim não participou na votação desta Ata, por o mesmo ter estado ausente na mesma.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de março de dois mil e vinte.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que já tinham sido realizadas as reuniões individuais com a Cruz Vermelha Portuguesa, com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, com a Cáritas e com a UNITATE, para levantamento de necessidades por parte destas instituições. Foi dito por todas que haviam algumas necessidades, mas que da parte da Administração Central e da Segurança Social, ainda não tinham sido entregues, quaisquer equipamentos de proteção, pelo que foi acordado entre as partes, a Câmara Municipal enviar um e-mail à Segurança Social a dar conhecimento das necessidades apontadas por cada uma e solicitar o fornecimento a estas Instituições desse tipo de material. Relativamente à CIMAC, foi recolhido equipamento de segurança, proveniente do valor sobranste dos contributos dos Municípios na aquisição de ventiladores para o Hospital do Espírito Santo em Évora, que será distribuído entre as Instituições do Concelho. Acrescentou ainda que a Cruz Vermelha Portuguesa na reunião questionou se não seria possível uma angariação de alimentos doados pelos munícipes em caixas solidárias. Face ao pedido, apresentou a seguinte **Proposta**: Contactar os hipermercados LIDL e Intermarché de Vila Viçosa, para juntamente com as IPSS desenvolverem uma campanha de angariação de alimentos e produtos que possam depositados junto a esses estabelecimentos, para que estes



[Handwritten signature]

sejam recolhidos uma vez por semana pelas IPSS com o apoio da Técnica de Ação Social da Câmara Municipal, e serem doados a famílias afetadas e devidamente sinalizadas pelas Instituições, devido à situação atual de pandemia COVID-19.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que concordava com a proposta apresentada, no entanto propôs que a Proposta fosse alargada também ao Comércio Local. Questionou ainda, se a Câmara Municipal não iria contribuir com bens às Instituições.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com o aditamento à sua proposta, de alargar esta iniciativa ao Comércio Local. No entanto, quanto ao fornecimento de bens por parte da Câmara Municipal, julga que isso será competência das IPSS e da Segurança Social.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou se nessa reunião tinha sido levantado o problema da pobreza envergonhada, porque é uma situação mais difícil de combater, pelo que sugeriu que se arranjasse uma forma de entregar os bens também a essas famílias.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que concordava com o que foi dito acerca da pobreza envergonhada, pelo que solicitará à Técnica de Ação Social que junto das Instituições, averigue se existem situações, de forma a poder ajudar essas famílias.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a Proposta final:-----

-- Contactar os hipermercados LIDL e Intermarché de Vila Viçosa, bem como o Comércio Local, para juntamente com as IPSS desenvolverem uma campanha de angariação de alimentos e produtos que possam vir ser doados a famílias afetadas e devidamente sinalizadas pelas Instituições, devido à situação atual de pandemia COVID-19.-----

-- Adotar um modelo de recipiente para depósito desses bens junto aos estabelecimento aderentes, para que estes



Handwritten initials/signature

sejam recolhidos uma vez por semana pelas IPSS com o apoio dos funcionários da Câmara Municipal;-----

-- Aferir se existem no Concelho casos de pobreza envergonhada não sinalizada, de forma a poder auxiliar essas famílias.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal informou que estava a decorrer no Centro de Saúde, com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a organização de um espaço destinado a doentes COVID, caso seja necessário de futuro. Tinha conhecimento, que já existiam quatro ou cinco quartos totalmente preparados, e foram cedidas quarenta camas por parte do Exército. Através da Proteção Civil, será solicitado à Cruz Vermelha Portuguesa o respetivo equipamento para as camas.-----

---- O Vereador Luís Nascimento referiu que esse pedido tinha sido efetuado ao Comandante Operacional.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que na última Reunião de Câmara os Vereadores do Partido Socialista tinham apresentado uma Proposta de isenção do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, para três situações: para as empresas que encerraram devido às normas emanadas pela DGS ou pelo Estado de Emergência; para as famílias que viram os seus rendimentos reduzidos devido à pandemia COVID-19 e para as IPSS. Julga que estas isenções tinham ficado pendentes de um parecer jurídico favorável, pelo que questionou a razão pela qual só tinha sido aplicado às empresas, e não às famílias e IPSS.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal tinha avançado com todas as deliberações tomadas na Reunião anterior, como se poderá verificar na documentação entregue, porque foi isento o pagamento da



água às empresas e IPSS, e às famílias foi-lhes isento o pagamento dos juros de mora.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que poderia apresentar novamente a sua proposta caso fosse necessário, para ser votada: Proposta dos Vereadores do Partido Socialista: a isenção do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos, até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, a todos os munícipes que vissem os seus rendimentos reduzidos, desde que devidamente comprovado e apresentado sob forma de requerimento.-----

---- Seguidamente o Presidente da Câmara Municipal colocou a votação a **Proposta dos Vereadores do Partido Socialista:** a isenção do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos, até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, a todos os munícipes que vissem os seus rendimentos reduzidos, desde que devidamente comprovado e apresentado sob forma de requerimento.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria reprovar a Proposta supra, com 3 (três) votos contra do Vereadores Luís Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara Municipal, e 2 (dois) votos a favor dos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas.-----

---- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte **Declaração de Voto:** "Votou contra esta proposta retratando esta situação: o baixar do rendimento mesmo de forma agravada a uma pessoa/trabalhador que ganhe cinco mil euros, em qualquer função, quando lhe baixarem o rendimento, ficará com mil euros de rendimento, e essa proposta iria suscitar dúvidas no pagamento de água, resíduos sólidos e urbanos. E um trabalhador que ganhe o ordenado mínimo nacional continuaria a pagar a água. Ou seja era uma proposta completamente desequilibrada por um lado e por outro lado esta situação poderá estar



Handwritten initials/signature in the top right corner.

acautelada nos Regulamentos da Câmara, nomeadamente aquele de apoio às famílias, que quem não puder pagar mete o problema à Câmara, fazendo prova das dificuldades que tem, e a Câmara tem sempre deliberado a favor dos Munícipes. É por isso que eu votei contra essa proposta."-----

---- O Presidente da Câmara Municipal de forma a aclarar a deliberação tomada quanto à isenção do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos, até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, às IPSS e outras de caris social e humanitário, propôs novamente a votação desta proposta.-----

---- Colocada a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a isenção do pagamento da tarifa de água, saneamento de resíduos sólidos e urbanos até dia trinta e um de maio de dois mil e vinte, às IPSS e outras de caris social e humanitário.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado solicitou que o requerimento por parte das empresas a solicitar a isenção estivesse disponível no site do Município.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal registou que deverá ser inserido no site do Município, o teor da deliberação de forma clara para que as empresas e IPSS possam requerer à Câmara Municipal essa isenção.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Câmara Municipal tinha conhecimento se existiam algumas crianças que necessitavam de apoio em equipamentos/meios para assistir às aulas virtuais.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal tinha competências próprias na ação escolar e no apoio social, e julga que não poderá responder quanto às questões relacionadas com a Educação, que é competência do Governo.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento, do e-mail remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, acerca da aprovação na Assembleia da República o Projeto-Lei n.º



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

292/XIV-1.ª do PCP que adota as disposições para assegurar o equilíbrio financeiro das autarquias locais (Primeira Alteração à Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março - Medidas Excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19).-----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do e-mail em nome de José Pestana, a prestar agradecimento em nome da Casa do Povo de Ciladas, a todo o Executivo do Município de Vila Viçosa e colaboradores, pelo serviço prestado de restauro e conservação, do palco no Salão de Festas dessa Associação.-----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do e-mail em nome de Teresa Batista, Eng.ª, da CIMAC, a dar conhecimento do e-mail remetido pelo Presidente da Federação de Bombeiros Inácio Esperança ao INEM, acerca da falta de pás de elétrodos na Associação de Alandroal.-----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do parecer jurídico emitido pelo Dr. Artur Rosado, datado de dois de abril de dois mil e vinte, acerca da Nota Informativa da DGAL relativamente à integração do saldo de gerência anterior.-----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do e-mail da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de vinte de março, a dar conhecimento da sua Circular n.º 11/2020/PB, de vinte de março, acerca das medidas excepcionais e temporárias - reuniões dos órgãos autárquicos (Lei n.º 1-A/2020, de 19.03.-----

---- **A Câmara Municipal tomou conhecimento**, do parecer jurídico emitido pelo Dr. Artur Rosado e pela Dr.ª Luísa Quitério, datado de sete de abril de dois mil e vinte, acerca da Lei n.º 4-B/2020 de 6.04, que é a segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19.03, relativamente à integração do saldo de gerência anterior.-----

Assunto: Modificação Orçamental n.º 17/Alteração



[Handwritten signature]

Permutativa ao Orçamento número 17 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 17/Alteração Permutativa ao Orçamento número 17 - Ano Contabilístico de 2020.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 19/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2020. A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 19/Alteração Permutativa ao Orçamento número 19 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Despacho n.º 30/GP/2020, de oito de abril - Ratificação.-----

---- O Vereador Francisco Chagas questionou se este Despacho iria revogar os Despachos anteriores.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que relativamente aos funcionários que estão em teletrabalho não se alterava, apenas revogava a situação relativamente aos assistentes operacionais., e questionou se fosse retirado no presente Despacho a obrigatoriedade de "diariamente" e ser substituída "desde que necessário", quanto aos trabalhadores em teletrabalho, visto que a situação dos que estão a trabalhar em espelho mantém-se igual.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a situação se mantinha igual no Setor da Educação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que como existia a possibilidade de estarem separadas e a trabalhar por grupos de trabalho, não houve a necessidade de alterar a situação, ou seja mantém-se o Despacho 25/GP/2020.-----

---- O Vereador António Jardim propôs que os horários fossem alternados para os assistentes operacionais de modo a haver um equilíbrio.-----

---- Face às propostas apresentadas, o Presidente da Câmara Municipal colocou a votação a Proposta final:-----

---- Aprovar a ratificação do Despacho 30/GP/2020 com as seguintes alterações:-----



Handwritten signature

-- Nos pontos 3 e 4 mantém-se o Despacho 25/GP/2020;-----

-- No ponto 2, alínea a) onde se lê "deve deslocar-se diariamente" deverá ler-se **"deve deslocar-se sempre que necessário"**;-----

-- No ponto 1, deverá ser acrescido para os serviços operacionais, que os **turnos são optativos e rotativos**;----

-- Emissão de um novo despacho com as alterações propostas.-----

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do Despacho 30/GP/2020 com as alterações acima descritas.----

---- **Da Associação Bencatel Jovem**, foi presente o requerimento a solicitar a cedência do Palco Municipal com cobertura para a realização do evento anual "BencaJovem", que irá realizar-se nos dias 24, 25 e 26 de julho do corrente ano. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o pedido fosse presente na próxima Reunião de Câmara tendo em conta o momento atual de **pandemia COVID-19**.-----

---- Pelas 20h25m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião.-----

---- **Da Junta de Freguesia de Bencatel**, foi presente um e-mail, a solicitar apoio à Câmara Municipal de Vila Viçosa, na cedência de um funcionário do setor administrativo para ocupar o lugar da administrativa, que abrigo da Lei atual, encontra-se com o filho menor de doze anos em casa. O período seria de vinte de abril do ano em curso até ao final do ano letivo.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal propôs a cedência do funcionário administrativo Carlos Ruxa, à Junta de Freguesia de Bencatel, até ao final do ano letivo 2019/2020 pelos motivos evocados e-mail supra.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do funcionário administrativo Carlos Ruxa, à Junta de



A
[Handwritten signature]

Freguesia de Bencatel a partir do dia vinte de abril até ao final do ano letivo 2019/2020. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 9963/2020, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da António Matos Costa, n.º 93, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel em questão. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Foi presente a informação n.º 38/2020 da DAGF, datada de sete de abril, a solicitar autorização para abate de material informático obsoleto/avariado descrito na mesma.---

-- O Presidente da Câmara Municipal propôs autorização para abate do material descrito na Informação dos Serviços, bem como depositar o mesmo no contentor existente nos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação desta proposta.-----

---- Pelas 20h30m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

---- 5.º PONTO - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA - ANO 2019.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:--

-- Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa - 2019.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



[Handwritten signature]

----- 6.º PONTO - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Modificação Orçamental n.º 18/ Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 - ano contabilístico de 2020;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para ratificação.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Pelas 20h45m a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião.-----

---- 8.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2020;-----

---- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa - Protocolo de Colaboração.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-----

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

---- O Vereador Francisco Chagas solicitou que fosse elaborado o explanado na cláusula 5.ª deste Protocolo para que seja discutido e aprovado o mais breve possível.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Vereador Luís Nascimento que tomasse as providências necessárias junto dos Serviços, para que o Regulamento fosse elaborado o mais breve possível.-----



PL
hij

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 20h50m a Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.-----

---- 10º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA - ALTERAÇÃO.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-

---- Aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- Iniciar período de discussão pública.-----

---- O Vereador António Jardim questionou acerca do estacionamento em espinha na Avenida 25 de Abril/Avenida do Alandroal.-----

---- O Vereador Luís Nascimento respondeu que o estacionamento em espinha estava sinalizado, no entanto o mesmo não consta no Regulamento em questão. Fez ainda referência que deveriam ser feitas as correções a esta alteração: no 1.9 acrescentar "Viçosa" e no 2.1 onde se lê "Rua Alferes Marcelino, do lado direito, em frente ao lar, obrigatório seguir em direção à Rua Dr. Couto Jardim - com placa adicional onde conste (exceto cargas e descargas) deverá ler-se "Rua Alferes Marcelino, do lado esquerdo, no entroncamento com a Rua Agostinho Cabral, obrigatório seguir em direção à Rua Dr. Couto Jardim - com placa adicional onde conste (exceto cargas e descargas)".-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, nos termos da informação da DUA, datada de catorze de abril de dois mil e vinte, com as respetivas correções.-----

---- MINUTA DA ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----



---- **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte e uma horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,